



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 348.500,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas com aquisição de imóvel, com recursos do superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesa de capital com a aquisição de imóvel para construção de infraestrutura esportiva, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
10 – Unidade do Desporto e Lazer.
27.812.0048.1067 – Construção de Infraestrutura Esportiva.
3.4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis (5050) (0001) R\$ 348.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 28 de janeiro de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Sr^a. Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito adicional especial para o Orçamento de 2019, proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 003/2019**, visa a criação de rubrica orçamentária específica para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, visando alocar despesas de capital com a aquisição de imóvel.

O imóvel a ser adquirido se destinará para a construção de infraestrutura esportiva, com recursos provenientes do contrato de repasse do Ministério do Esporte e de contrapartida, via Recursos do Ministério do Esporte, Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, Proposta 66090/2017, com valor de repasse de R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais) e contrapartida de recursos próprios no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária para a construção já está prevista no orçamento do corrente exercício.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 28 de janeiro de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:
Veleda Renita Wilke Gaelzer
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS - RS